

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

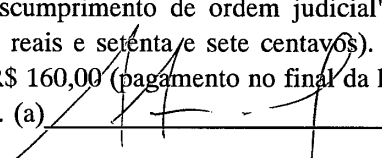
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 60.169 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

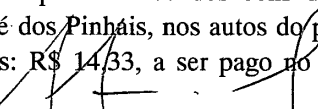
Imóvel: Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra nº 26 (vinte e seis), da planta "Parque Balneário Coroados", situado neste Município e Comarca de Guaratuba, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Guanabara, por 30,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo por um lado com o lote 01, por outro lado divide com o lote nº 03, e nos fundos medindo 15,00 metros divide com o lote nº 05.

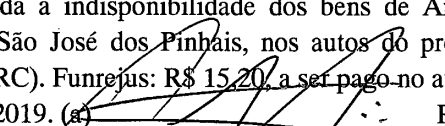
Proprietário: Ari Paiva de Siqueira, RG 451.369-PR, CPF 110.097.999-91, industrial, e sua esposa, **Elza Guilera de Siqueira**, RG 892.356-PR, industrial, residentes em Curitiba.

Registro anterior: Matrícula nº 12.311, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

Obs.: Matrícula aberta por autorização do art. 516 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1/60.169 - Prot. nº 106.617 de 16/06/2015 - **Penhora** - Conforme Auto de Penhora, de 29/01/2015, extraído dos autos de Carta Precatória 06952-2014-322-09-00-3, 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em que é autor João Jorge Janowski e executado Classe Industrial de Móveis Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula, "sob pena de descumprimento de ordem judicial". Valor da dívida: R\$ 11.141,77 (onze mil cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Custas: R\$ 85,67 (513 VRC). Avaliação: R\$ 80.000,00. Funrejus: R\$ 160,00 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1245/2015). Guaratuba, 18 de Junho de 2015. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.2/60.169 - Prot. nº 111.428 de 29/08/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201608.2615.00179811-IA-800, de 26/08/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 003371995670090008. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 29 de Agosto de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

AV.3/60.169 - Prot. nº 126.960 de 11/09/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201909.1111.00927450-IA-590, de 11/09/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 01079003519995090670. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 12 de Setembro de 2019. (a)  Rafael Scholze. (Substituto) TAPDL

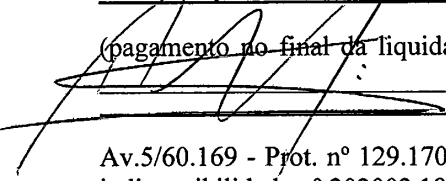
R.4/60.169 - Prot. nº 128.988 de 11/02/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 269/2020, de 10/02/2019, extraído dos autos de Carta Precatória nº 0003330-21.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Banco Central do Brasil e executado Ari Paiva de Siqueira e Classe Industrial de Móveis Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 387.839,29. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 775,68

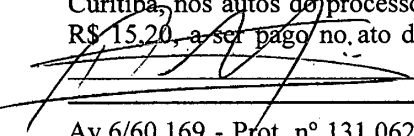
Continua no verso

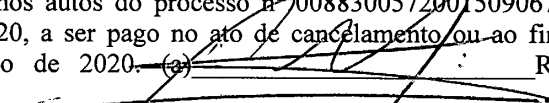
60.169

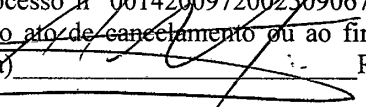
Continuação da Matrícula 60.169

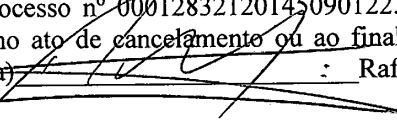
Ficha 1 - Verso

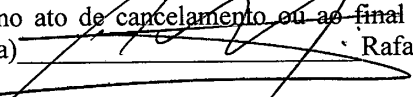
(pagamento no final da liquidação - Ofício nº 163/2020). Guaratuba, 14 de Fevereiro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS

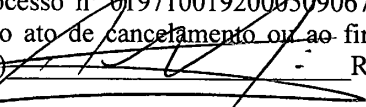
Av.5/60.169 - Prot. nº 129.170 de 18/02/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202002.1814.01069593-IA-580, de 18/02/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 4ª Vara Federal de Curitiba, nos autos do processo nº 50428355620164047000. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 19 de Fevereiro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.6/60.169 - Prot. nº 131.062 de 29/07/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202007.2909.01249859-IA-080, de 29/07/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 00883005720015090670. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 645/2020. Guaratuba, 30 de julho de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.7/60.169 - Prot. nº 133.005 de 27/11/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202011.2617.01409397-IA-470, de 26/11/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 00142009720025090670. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1004/2020. Guaratuba, 01 de dezembro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515SRAA0000000045220F

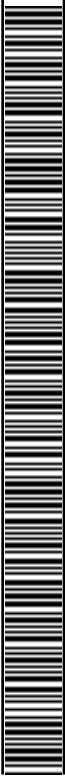
Av.8/60.169 - Prot. nº 134.567 de 02/03/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202103.0209.01509924-IA-330, de 02/03/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 00012832120145090122. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 176/2021. Guaratuba, 05 de março de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515SRAA00000000831219

Av.9/60.169 - Prot. nº 134.590 de 03/03/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202103.0316.01513036-IA-809, de 03/03/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 01973002620005090670. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 178/2021. Guaratuba, 05 de março de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515SRAA0000000084021A

Av.10/60.169 - Prot. nº 135.040 de 26/03/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202103.2609.01550219-IA-990, de 26/03/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 01971001920005090670. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 285/2021. Guaratuba, 29 de março de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515SRAA0000000095921P

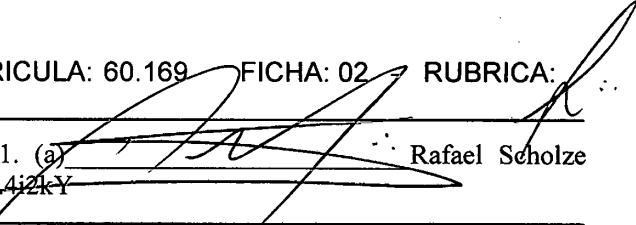
Av.11/60.169 - Prot. nº 138.785 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202109.2113.01826846-IA-730, de 21/09/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 01415004719995090670. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº

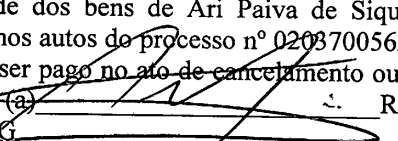
Continua na ficha nº 2

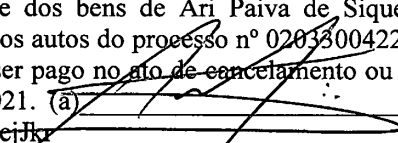


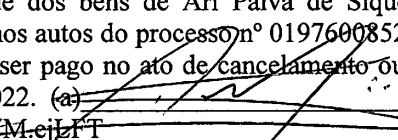
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

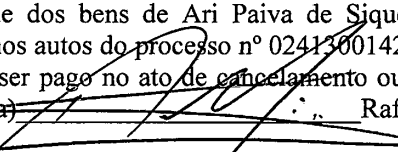
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 60.169 - FICHA: 02 - RUBRICA:

1025/2021. Guaratuba, 23 de setembro de 2021. (a)  Rafael Scholze
(Substituto) - TAPDL. 0551r.h6DIL.hjxBh-6mh80.4i2kY

Av.12/60.169 - Prot. nº 139.447 de 21/10/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202110.2114.01872976-IA-840, de 21/10/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 02037005620005090670. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1171/2021. Guaratuba, 22 de outubro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0551r.YADIE.4nzJC-SQ3G0.4iORG

Av.13/60.169 - Prot. nº 140.437 de 10/12/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202112.1013.01944363-IA-570, de 10/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 02033004220005090670. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1337/2021. Guaratuba, 10 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS. F551J.voqPm.V2H35-tvem2.ejfk

Av.14/60.169 - Prot. nº 141.385 de 04/02/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202202.0414.01997058-IA-730, de 04/02/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 01976008520005090670. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 127/2022. Guaratuba, 04 de fevereiro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.mHqP4.EVb35-WwoVM.ejLFT

Av.15/60.169 - Prot. nº 144.925 de 28/07/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202207.2812.02270319-IA-230, de 28/07/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Ari Paiva de Siqueira pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 02413001420005090670. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 827/2022. Guaratuba, 28 de julho de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551n.9yqLp.sobC7-Dvy6I.LUOfT

60.169

